

EDITAL 122 /2021

João André Ferraz de Faria, Diretor Municipal de Gestão e Intervenção Territorial da Câmara Municipal de Cascais, no uso de competências Subdelegadas, por força do Despacho n.º 9/2020, de 11 de março.-----

Torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 110.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º e pela forma prevista nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 112 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais, que tendo decorrido o período legal de inumação, fica por este meio **NOTIFICADO Baciro Conde**, com última residência conhecida em **Lg. Amor Perfeito, 47, 1º DTº, Adroana, 2755-001 Alcabideche** na qualidade de, familiar, de **MALAN BALDÉ** inumada no **coval n.º 653/06** no Cemitério de Trajouce, para comparecer na Secretaria do Cemitério de Trajouce, Av. Luís Marcelino, Bairro 25 de Abril – São Domingos de Rana, no prazo de 30 dias a contar da data da afixação do presente Edital a fim de tratar das formalidades referentes à exumação. ----

Mais notifico, que, decorrido o prazo estabelecido e verificado o incumprimento da notificação em questão, considerar-se-á o mesmo como abandonado nos termos e para os efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 38º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais. -----

Informa-se ainda que nos termos do n.º 8 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo, a notificação edital considera-se efetuada no dia em que os editais sejam afixados ou publicados na Internet, consoante o que ocorrer em último lugar.-----

E eu Evana Fernandes M. Gao, Diretor do Departamento de Intervenção Territorial deste Município, o subscrevi.-----

Paços do Concelho, 4 de março de 2021

O Diretor Municipal



João André Ferraz de Faria

JE/

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do Edital nº/2021, que antecede, no Edifício Cascais Center, Loja Múncipe, no Cemitério Municipal de Trajouce, na Junta de freguesia de S. Domingos de Rana e na morada indicada, para os fins no mesmo expresso.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 24 Março 2021

Vicência -

DPF DFIS

Maria Vicência Dias

Fiscal Municipal

A DIT

DPF - Divisão de Fiscalização

José Arquimínio Neves

10.03.2021